

DECRETO Nº 4.017/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada, do cargo comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVA**, **CC-3**, da Secretaria Municipal de Educação, a **Sra. SIRLENE MARIA FERREIRA AUGUSTO MAZOCCO**, nos termos da Lei Municipal n° 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 10 de março de 2022.

JOÃO PAULO/SCHETTINO MIXETI